



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE DONA INÊS

Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de Janeiro de 1978

DOM nº 559, Ano 37, Pg. 01, de 22.04.2015.

PORTARIA Nº 94/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o que estabelece o Art. 4º, da Lei Municipal nº 176, de 12 de março de 1993, modificada pela Lei nº 254/97,

RESOLVE:

NOMEAR os seguintes membros e seus respectivos suplentes, para compor a Equipe Técnica de Combate à Mortalidade Materna e Infantil, deste Município.

- I – Representante: Médico Obstetra:
Humberto Evangelista de Brito
- II – Representante: Coordenação da Atenção Básica:
Jailma Guedes da Silva
- III – Representante: Direção do Hospital Municipal:
Núbia Melo de Sousa
- IV – Representante: Estratégia da Saúde da Família V:
Giselly Nyedja B. Santos
- V – Representante: Estratégia da Saúde da Família IV:
Lúcia Helena da Costa Bezerra
- VI – Representante: Conselho de Saúde:
Erik Melo de Sousa
- VII – Representante: Laboratório:
Vanessa Rodrigues dos Santos
- VIII – Representante: Coord. de Epidemiologia:
Maria Nísia de Araújo Lima

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
22 de abril de 2015.


Antonio Justino de Araújo Neto
PREFEITO